PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

"LEI 3268 DE 16 DE JULHO DE 2001".

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR GASTOS FINANCEIROS COM FESTEJOS FOLCLÓRICOS DO REINADO DE N.S.LOURDES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI":

ARTIGO PRIMEIRO: Fica o Poder Executivo do Municipio de Formiga, autorizado a realizar gastos financeiros de até R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) com a realização de gastos com Sonorização, alimentação e recepção de visitantes com os **FESTEJOS FOLCLÓRICOS DO REINADO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES PARA A IRMANDADE DE CONGADO NOSSA SENHORA DE LOURDES**, a realizar-se nesta cidade de Formiga nos dias 28 e 29 de JULHO de 2001.

ARTIGO SEGUNDO: Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação desta Lei , será utilizado as seguintes dotações orçamentárias vigentes, com a seguinte rubrica:

01.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
01.10	Secretaria Municipal de Fomento ao Desenvolvimento
08482472086	Apoio as promoções folclóricas e artesanais
3120.0	Material de consumo (357)
3132.0	Outros serviços e encargos (358)

TOTAL ..... ***R$ 850,00***

ARTIGO TERCEIRO: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao mês de julho.2001.

Gabinete do Prefeito em Formiga 16 de julho.2001.

Juarez Eufrásio de Carvalho
Prefeito Municipal - Gestão 2001/2004
JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Eustáquio Ribeiro
Secretário Chefe de Gabinete
PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário Chefe de Gabinete